



EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2024

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2024 (2024/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 185, de 09 de julho de 2024;

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o **Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica** para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;
 - Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas



excedentes.

3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

3.7 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4 DAS VEDAÇÕES

4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;

4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 15 de dezembro de 2024;

6.2 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário com os respectivos links por curso no ANEXO III, e deve conter todos os documentos exigidos no item 7.1;

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado;

6.4 O Centro de Filosofia e Ciências Humanas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

6.5 As inscrições só deverão ser realizadas com o email institucional do(a) candidato(a) no link dos formulários de cada curso.

7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no formulário:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) RG e CPF ou documento equivalente;
- c) Comprovante de matrícula no 2º semestre 2024;
- d) Histórico Escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral).



8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dar-se-á através:

a) da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar - designado 1ª etapa da Seleção;

b) Considerado pertinente pelo orientador(a) da Monitoria será realizada entrevista com o(a) candidato(a) e outros critérios julgados necessários, sob responsabilidade do(a) docente da disciplina - Orientador(a) da Monitoria - designado 2ª etapa da Seleção;

8.2 Em caso de empate, será melhor classificado, o(a) aluno(a) que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria;

8.3 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;

8.4 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;

8.5 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;

8.6 O(A) aluno(a) selecionado no resultado final se ainda não acessou o sistema de monitoria deverá realizar o pré-cadastro: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II);

8.7 Após o cadastro da monitoria, realizado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas, o(a) monitor(a) receberá um e-mail automático (poderá ir para spam), com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9 DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

10 DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R\$700,00 (setecentos) reais.

10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11 DOS RELATÓRIOS MENSAIS

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos



constantes do cronograma do 2º semestre de 2024:

| MÊS/ANO | 1ª ETAPA | 2ª ETAPA | 3ª ETAPA |
|----------------|--|---|--------------------------|
| | ATIVIDADE: | ATIVIDADE: | ATIVIDADE: |
| | Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a) | Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro | Confirmação do relatório |
| RESPONSÁVEL: | RESPONSÁVEL: | RESPONSÁVEL: | |
| Monitor(a) | Orientador(a) | Centro acadêmico | |
| JANEIRO/2025 | 20 a 23 | 20 a 23 | 20 a 24 |
| FEVEREIRO/2025 | 17 a 20 | 17 a 20 | 17 a 21 |
| MARÇO/2025 | 17 a 20 | 17 a 20 | 17 a 21 |
| ABRIL/2025 | 17 a 22 | 17 a 22 | 17 a 23 |

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

*Os prazos devem ser cumpridos e são inalterados.

12 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2024 (2024/2), será de **02 de janeiro a 22 de abril de 2025**. Totalizando quatro meses.

13 DO CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA MONITORIA - 2024.2 | | |
|---|--------------------------|-------------------------|
| ATIVIDADES | FUNÇÃO | PRAZO |
| Publicação do edital | CENTRO | 10/12/2024 |
| Período de inscrição | CANDIDATOS(AS) | 10/12/2024 a 15/12/2024 |
| Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições | CENTRO | 17/12/2024 |
| Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições | CANDIDATOS(AS) | 18/12/2024 |
| Publicação do resultado da 1ª etapa | CENTRO | 19/12/2024 |
| Realização de entrevistas e outros critérios | ORIENTADORES | 19 a 23/12/2024 |
| Publicação do Resultado da 2ª etapa | ORIENTADOR/CFCH | 27/02/2024 |
| Prazo para recurso da entrevista | CANDIDATOS(AS) | 30/12/2024 |
| Publicação do resultado final | CENTRO | 02/01/2024 |
| Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas. | CENTRO E CAIPME | 02/01/2025 |
| Cadastro das monitorias na plataforma | CENTRO | 02/01 a 06/01/2025 |
| Aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). (Instruções no anexo II). | MONITORES E ORIENTADORES | 02/01 a 06/01/2025 |
| Início da Monitoria | MONITORES E ORIENTADORES | 02/01/2025 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



| | | |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Fim da Monitoria | MONITORES E ORIENTADORES | 22/04/2025 |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------|

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Acadêmico: <cfch@ufac.br>.

14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco – Acre, 10 de dezembro de 2024.

PROFA^a. DR^a. GEÓRGIA PEREIRA LIMA
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Portaria nº 39/2024



EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

Quadro de distribuição de vagas

Bolsas Remuneradas:

| Ord. | Curso | Disciplina | Docente | Vagas |
|------|---------------------------|---|-------------------------------|-------|
| 01 | Bacharelado em Geografia | CFCH 551 - Trabalho de campo | Samuel Rodrigues Ribeiro | 01 |
| 02 | Bacharelado em Geografia | CFCH 539 - Introdução a Cartografia | Rodrigo Otávio Peréa Serrano | 01 |
| 03 | Bacharelado em História | CFCH 668 - Teoria da História III | Hélio Moreira da Costa Junior | 01 |
| 04 | Bacharelado em História | CFCH 665 - Historiografia Brasileira | Paulo Roberto Almeida | 01 |
| 05 | Bacharelado em Jornalismo | CFCH 496 - Jornal Laboratório I | Wagner da Costa Silva | 01 |
| 06 | Bacharelado em Jornalismo | CFCH 497 - Introdução à Fotografia | Aleta Tereza Dreves | 01 |
| 07 | Bacharelado em Jornalismo | CFCH 500 - TCC I | Luci Maria Teston | 01 |
| 08 | Bacharelado em Psicologia | CFCH 413 - Psicologia Social I | Marcelo Xavier de Oliveira | 01 |
| 09 | Bacharelado em Psicologia | CFCH 423 - Desenvolvimento Humano 2 | Eline Amorim Marques | 01 |
| 10 | Bacharelado em Psicologia | CFCH 446 - Teorias e Técnicas Psicoterápicas II | Rafael Auler de Almeida Prado | 01 |
| 11 | Ciências Sociais ABI | CFCH 589 - Teoria Sociológica I | Márcia Meireles de Assis | 01 |
| 12 | Ciências Sociais ABI | CFCH 591 - Teoria Antropológica I | Ana Letícia de Fiori | 01 |
| 13 | Ciências Sociais ABI | CFCH 607 - Pensamento Político no Brasil | Ermício Sena de Oliveira | 01 |
| 14 | Licenciatura em Filosofia | CFCH 360 - História da Filosofia Antiga I | João Silva Lima | 01 |
| 15 | Licenciatura em Filosofia | CFCH 362 - Pesquisa Filosófica I | Bruno Santos Alexandre | 01 |
| 16 | Licenciatura em Filosofia | CFCH 364 - Lógica II | Eduardo Antônio Pitt | 01 |
| 17 | Licenciatura em Geografia | CFCH 191 - Geografia do Acre | Julia Lobato Pinto de Moura | 01 |
| 18 | Licenciatura em Geografia | CFCH 206 - Geomorfologia Fluvial | Waldemir Lima dos Santos | 01 |



| | | | | |
|----|-------------------------------------|---|---------------------------|----|
| 19 | Licenciatura em História (Matutino) | CFCH 272 - História da América V | José Sávio da Costa Maia | 01 |
| 20 | Licenciatura em História (Matutino) | CFCH 319 - Estágio Supervisionado do Curso de História V | Marina Vieira de Carvalho | 01 |
| 21 | Licenciatura em História (Noturno) | CFCH 272 - História da América V | José Sávio da Costa Maia | 01 |
| 22 | Licenciatura em História (Noturno) | CFCH 323 - Estágio Supervisionado em Ensino de História VII | Juliana Pereira Ramalho | 01 |

Bolsas Voluntárias:

| Ord. | Curso | Disciplina | Docente | Vagas |
|------|-------------------------------------|--|------------------------------|-------|
| | Bacharelado em História | CFCH 664 - História da América III | José Sávio da Costa Maia | 01 |
| | Bacharelado em Psicologia | CFCH 413 - Psicologia Social 1 | Marcelo Xavier de Oliveira | 03 |
| | Licenciatura em Geografia | CFCH 203 - Introdução a Cartografia | Rodrigo Otávio Peréa Serrano | 01 |
| | Licenciatura em Filosofia | CFCH 270 - Filosofia do Direito II | Felipe dos Santos Durante | 01 |
| | Licenciatura em Filosofia | CFCH 365 - História da Filosofia Medieval I | Felipe Cardoso Martins Lima | 01 |
| | Licenciatura em Filosofia | CFCH 737 - Ética I | Valdinei Vicente de Jesus | 01 |
| | Licenciatura em Filosofia | CFCH 379 - Filosofia no Ensino Médio II | Manoel Coracy Saboia Dias | 01 |
| | Licenciatura em Filosofia | CFCH 381 - História da Filosofia Contemporânea I | Guilherme da Silva Cunha | 01 |
| | Licenciatura em Filosofia | CFCH 403 - Tópicos Especiais em Filosofia da Ciência | Aristides Moreira Filho | 01 |
| | Licenciatura em História (Matutino) | CFCH 319 - Estágio Supervisionado do Curso de História V | Marina Vieira de Carvalho | 01 |
| | Licenciatura em História (Matutino) | CFCH 302 - Teoria da História VI | Paulo Roberto de Almeida | 01 |
| | Licenciatura em História (Noturno) | CFCH 267 - História da Educação Brasileira | Eduardo Silveira Netto Nunes | 01 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º
SEMESTRE DE 2024**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | |
|--|-------------------|--------------------|
| NOME: | | |
| CURSO: | | |
| MATRÍCULA: | | |
| RG: | | CPF: |
| FILIAÇÃO: | | |
| | | |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | TELEFONE | |
| E-MAIL: | | |
| BANCO: | Nº AGÊNCIA | Nº DA CONTA |
| TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE: | | |
| Tem vínculo empregatício: () SIM () Não | | |
| Possui outra bolsa: () SIM () Não | | |
| Professor(a) Orientador(a) (nome completo): | | |
| Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo): | | |
| Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária | | |

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 03/2024 do CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS para 2024/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

ASSINATURA DO DISCENTE



EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2024

ANEXO II INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

SOBRE O SISTEMA:

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> - É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

1 - ACESSO AO SISTEMA

- **Link de Acesso:** <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.
- **Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGE (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- **Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME:**



caipme.diafac@ufac.br, **informar o problema e enviar print da tela.**

- O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

2 - PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

- Clicar em *>meus dados*, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da bolsa).
- Pronto! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

Obs.: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º
SEMESTRE DE 2024**

**ANEXO III
LINKS DOS FORMULÁRIOS POR CURSO**

| CURSO: | LINK: |
|---|---|
| Bacharelado em Geografia | https://forms.gle/eMoua6mHSnkwu7P19 |
| Bacharelado em História | https://forms.gle/55moaEovYdQyjTYL8 |
| Bacharelado em Jornalismo | https://forms.gle/X5rzmC6Ddct4EX5Y6 |
| Bacharelado em Psicologia | https://forms.gle/7jrxj3ti7KWuH9Dm6 |
| Ciências Sociais ABI | https://forms.gle/tqc9BVxhMjwgGM4f7 |
| Licenciatura em Filosofia | https://forms.gle/xCsedVsX6bHRe9MG6 |
| Licenciatura em Geografia | https://forms.gle/HWhqVW9LrT5ouwAX8 |
| Licenciatura em História (Matutino e Noturno) | https://forms.gle/55moaEovYdQyjTYL8 |